

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: MBS SISTEMAS E LOCACOES

Processo nº 7/2024 - Dispensa nº 6/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para cessão de direito de uso de sistemas integrados informatizado de aplicativo de votação eletrônica e aplicativo mobile da entidade câmara de vereadores, contemplando treinamento, suporte técnico e licença de uso durante a vigência do contrato, e locação de 09 (nove) aparelhos Tablet's, com sistema Android, 8" polegadas, para uso dos vereadores(a) durante o período das sessões para votações dos projetos, requerimentos, decretos e outros atos em tramitação durante as sessões deste poder legislativo, uso durante será a vigência do contrato, para as necessidades da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12/01/2024 à 31/12/2024

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo 12 de janeiro de 2024.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino - Presidente

Contratante

MBS SISTEMAS E LOCACOES

Contrata

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 33080411

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024.  
EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>